

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.09.29

ATA N.º 04/2016

### ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM: 29 DE SETEMBRO DE 2016

-----  
Aos vinte e nove dias do mês de Setembro, do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre da Câmara Municipal, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 19 de Setembro, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respetiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência da primeira secretária, Hermelinda Trindade Carlos, em substituição do Presidente da Assembleia que solicitou a suspensão do mandato e secretariada por Júlia da Conceição Pires.-----

Pelas 18 horas, a Presidente da Assembleia declarou aberta a presente sessão. Tendo sido feita a chamada, verificou-se que se encontravam presentes os seguintes membros:-----

**Por parte do PSD-Partido Social Democrata:** José Luis Soares Pinheiro, Joaquim Gonçalves Delgado, José Maria Alvarez Batista, José da Graça Alfaia, Júlia da Conceição dos Santos Pires, Hortense Maria da Conceição, Jorge Anselmo, Luis Murta Ruivo, António Manuel Mimoso e Tomás Nunes Morgado.-----

**Por parte do PS-Partido Socialista:** António J. de Sousa Canêdo Berenguel, António Nunes Miranda, Tiago Fernandes Pereira, Sandra Paz, Gil André Andrade Fernandes e Silvestre Mangerona Fernandes Andrade.-----

Não se encontrava presente José António Rocha, do PSD.-----

José Manuel Rosado Catarino, Presidente da Assembleia Municipal foi substituído por Joaquim Gonçalves Delgado.-----

Antero Jorge Ribeiro, foi substituído por Luis Murta Ruivo.-----

Representando a Câmara Municipal estava o Vice-Presidente, Luis Vitorino, e os Vereadores: José Manuel Pires e Jaime Miranda.-----

#### **PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

A Presidente da Assembleia informou da ausência de José Luis Catarino, Presidente da Assembleia Municipal, por motivo de saúde, tendo sido substituído por Joaquim Gonçalves Delgado, devido ao impedimento de Marisa Gonçalves, cidadão que se seguia imediatamente na lista. Por sua vez, Antero Ribeiro, primeiro secretário, foi substituído por Luis Murta Ruivo. Informou também da ausência do Presidente da Câmara, por se encontrar em representação do Município, em Lisboa, em reuniões com membros do Governo.-----

De seguida, em virtude da maioria dos membros da mesa estar ausente, deu-se início à votação, por voto secreto, da eleição de um membro da Assembleia para a mesa, nos termos do nº 4 do artigo 4º do Regimento da Assembleia Municipal.-----

Antes da votação, Tiago Pereira propôs o nome de António Canedo Berenguel, do Partido Socialista.-----

Realizada a votação, foram apurados os seguintes resultados:-----

Júlia da Conceição Pires, onze votos.-----

António Canedo Berenguel, sete votos.-----

Face a estes resultados, a Presidente da Assembleia convidou Júlia Pires a ocupar o lugar na mesa.-----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.09.29

### APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO ANTERIOR

Foi presente a ata da terceira sessão ordinária, realizada em 30 de Junho de 2016, aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal.-----

Colocada à votação, a ata foi aprovada por unanimidade.-----

Entrou na sala, José António Rocha, membro desta Assembleia, eram, 18 horas e 15 minutos.-----

Pediu a palavra Tiago Pereira que colocou uma questão à mesa no sentido saber a que título o Enfº José Luis Pinheiro representou a Assembleia Municipal nas comemorações do dia 8 de Setembro, uma vez que o regimento prevê a substituição direta do Presidente pelo 1º secretário e deste pelo 2º secretário, e, nesse sentido, queria saber se existiu algum tipo de autorização ou recomendação por parte da Assembleia e, se foi recomendado, tal foi feito sem conhecimento dos membros do Partido Socialista. Solicita, logo que possível, lhe façam chegar, ao seu conhecimento, essa recomendação.-----

Relativamente ao contrato de prestação de serviços da Drª Teresa Narciso, para elaboração do Plano de Ação para Regeneração Urbana da Vila de Marvão, Tiago Pereira afirmou que este documento tem 57 páginas, o que dá uma média de 350€ por página, questionou se o convite ou contrato com a Drª Teresa Narciso permitia a elaboração e especificações contratuais recentemente discutidas para que sejam qualitativamente definidos atributos das propostas necessárias à fixação de um critério de adjudicação, isto é, qual é o grau de especificação que o contrato ou convite permitiam desenvolver um critério que pudesse ser obtido na análise dos diversos convites que foram feitos, curiosamente, a duas colegas de curso da Drª Teresa Narciso. Quer saber qual foram esses critérios e qual o grau de avaliação dos mesmos para implementação desta prestação de serviços e quais foram essas especificações contratuais.-----

O Vice-Presidente informou que sobre o concurso da Drª Teresa Narciso, este seguiu todos os trâmites legais dos contratos públicos, respeitou a legislação em vigor e sobre isso não há qualquer dúvida. A Drª Teresa Narciso tem feito um bom trabalho e fez uma candidatura para o quartel dos Bombeiros a título voluntário.-----

Tiago Pereira pediu que a palavra “voluntário” ficasse registada em ata.-----

### ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----

Deliberou aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 04/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

### **PONTO Nº 1**

#### **PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A Presidente da Assembleia, Hermelinda Carlos, tendo presente o pedido de suspensão de mandato, por motivos de saúde, do Presidente da Assembleia, José Luis Catarino, documento enviado a todos os membros da Assembleia, deixou um voto de rápidas melhoras, para que volte, dentro da brevidade possível, ao lugar que lhe pertence de Presidente da Assembleia.

Tiago Pereira em nome do Partido Socialista desejou um voto de melhoras ao Sr. Presidente da Assembleia para que volte depressa e com saúde. Pediu para se fazer chegar esta

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.09.29

declaração ao conhecimento do Sr. Presidente da Assembleia.-----

### PONTO N.º 2

#### INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

O Presidente da Câmara além das informações enviadas a todos os membros da Assembleia Municipal, informou ainda da:-----

Inauguração da Quinta Pedagógica na Portagem; Apoio ao Festival Internacional de Música de Marvão; assinatura do protocolo com os responsáveis pela Bolsa de Terras; reunião com a Reitora e Vice-Reitora da Universidade de Évora e apresentação do edifício destinado a Polo da Universidade; Cooperação na realização da Boda Régia em Valência de Alcantara; Apoio ao Festival de Cinema; apoio às festas populares; assinatura do Plano de Ação de Regeneração Urbana, realização de várias exposições de pintura no castelo e Capela do Calvário; desenvolvimento do processo de compra e venda do parque habitacional da Fronteira; encontro com a Sr<sup>a</sup> Secretária de Estado da Igualdade e a plataforma do Alto Alentejo, onde ficou agendada uma reunião para dia 14 de Outubro; Visita do Sr. Ministro da Cultura e Sr<sup>a</sup> Secretária de Estado da Ciência, da Tecnologia e do Ensino Superior à cidade Romana da Ammaia, Quinta dos Olhos D'Água e Vila de Marvão; conclusão do PDM e apresentação em Elvas da candidatura a património mundial das fortalezas abaluartadas da Raia.-----

Pediu a palavra António Miranda que, sobre o orçamento participativo de 2015 e sobre a proposta que ficou em 2º lugar, a construção de um polivalente, afirmou que se está praticamente no fim do ano e até agora ainda não se viu qualquer obra. Acrescentou que sobrou muito dinheiro da compra da ambulância e até ao momento sobre a construção do polivalente não existe nada. Sublinhou que as pessoas são chamadas a participar no orçamento participativo e depois saem defraudadas porque as obras não se fazem.-----

O Vice-Presidente respondeu que o projeto já foi adjudicado a um técnico e que no final de outubro estará pronto. Mais afirmou que esta situação foi comunicada ao Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias.-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias, Silvestre Andrade, confirmou que o Vice-Presidente lhe transmitiu que o projeto estava a ser feito, mas que no entanto também lhe foi dito que não era uma prioridade.-----

Tiago Pereira questionou o Vice-Presidente sobre as obras na piscina coberta de Santo António das Areias., afirmou que neste momento a piscina já devia estar aberta ao público, pois esteve fechada ao público durante o mês de Agosto e não se aproveitou nem ninguém pensou, nesse período, em fazer os arranjos necessários.-----

Relativamente a outra questão, Tiago Pereira referiu que o Presidente da Câmara tinha afirmado, na última reunião ordinária da Câmara Municipal, que as obras de requalificação em Santo António das Areias não iriam acontecer durante este mandato. Queria saber o que é que o Presidente da Câmara queria dizer com isto, se são as obras todas ou só uma parte e se as mesmas vão avançar até à conclusão deste mandato.-----

O Vice-Presidente respondeu que efetivamente a piscina esteve encerrada durante o mês de Agosto, no entanto durante esse mês as empresas encontram-se de férias e não foi possível substituir as portas dos balneários e outros pequenos arranjos que se estão agora a fazer. Mais informou que a piscina vai abrir no próximo dia 6 de Outubro.-----

Sobre as obras de requalificação, referiu que na sessão de esclarecimento em Santo António das Areias, o Presidente da Câmara afirmou que as obras da Praça de S. Marcos, que fazem parte do plano de ação, vão ser lançadas a partir de Abril do próximo ano. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.09.29

Tiago Pereira pediu uma clarificação ao Vice-Presidente, se a obra avança ou não antes da conclusão do mandato.-----

O Vice-Presidente afirmou que está prevista avançar a partir de Abril e que é o compromisso que tem com a Junta de Freguesia.-----

Gil Andrade questionou o Vice-presidente de qual a posição da Câmara sobre a decisão do Centro Distrital da Segurança social de redução do horário do nosso serviço local de Segurança Social, que passou a estar aberto apenas às segundas-feiras, sem horário de abertura e horário de encerramento.-----

O Vice- Presidente informou que o Presidente da Câmara contactou os Serviços da Segurança Social e manifestou o seu desagrado sobre a situação.-----

### PONTO N.º 3

#### PROPOSTA PARA LANÇAMENTO DA DERRAMA

Proposta do Sr. Presidente: -----

*“Considerando que, de acordo com o estabelecido no artigo 18.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. -----*

*Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que esta delibere: -----*

*- Definir a taxa de 0,8 %; -----*

*- Isentar do pagamento da referida taxa as empresas criadas no período anterior e as empresas que cumprem cumulativamente os seguintes pressupostos: Volume de Negócios <150.000 € no período anterior; Criação de pelo menos 1 posto de trabalho no mesmo período. -----*

*E que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.” -----*

**O Sr. Presidente referiu que foi feita uma análise ao nível do país nas outras Câmaras, pois o Sr. Vereador, Dr. José Manuel, não se sentia confortável por achar que a criação de um sistema de isenção de cobrança de derrama fosse um atrativo para novas empresas. É isso que agora propomos, adaptando-se os critérios à realidade do concelho de Marvão. -----**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de derrama apresentada e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a legislação acima referida. -----**

Tiago Pereira pediu ao Vice-Presidente para fazer uma breve exposição sobre este ponto.-

O Vice-Presidente afirmou que era o Vereador José Manuel Pires a pessoa indicada para dar algumas informações sobre este assunto.-----

A Presidente da Assembleia, solicitou, de seguida, ao Vereador José Manuel Pires para que fizesse uma pequena exposição do ponto em questão.-----

O Vereador afirmou que o universo das empresas no Concelho de Marvão é muito reduzido, a receita é ínfima, mas esta medida pode ter efeitos positivos quer para as empresas que já existem, quer para as novas que possam instalar-se. No fundo, sublinhou, esta medida

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.09.29

isenta as empresas com menos de 150.000€ de faturação e com pelo menos um posto de trabalho.-----

Tiago Pereira perguntou se o Vice-Presidente sabe qual foi o valor da receita o ano passado. O Vice-Presidente passou a palavra ao Vereador ao José Manuel Pires que respondeu que eram cerca de 3 a 4 mil euros.-----

A Presidente da Assembleia colocou esta proposta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

### PONTO N.º 4

#### **PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS(IMI)**

Proposta do Sr. Presidente: -----

*“Estabelece o n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, aditado pelo artigo 213º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, isto é: -----*

*- Prédios urbanos - de 0,3% a 0,45% -----*

*Prevê ainda o mesmo artigo, nºs 5 e 14, que a fixação anual das taxas entre os valores mencionados cabe ao Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, devendo esta ser comunicada à Direção Geral dos Impostos até 30 de Novembro. -----*

*Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que esta delibere qual o valor da taxa a aplicar aos prédios urbanos nos termos do CIMI, e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade fixar a taxa no valor de 0,3% a aplicar aos prédios urbanos. -----**

**Deliberou ainda submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----**

Não havendo qualquer questão por parte dos membros da Assembleia, a Presidente da Assembleia colocou esta proposta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

### PONTO Nº 5

#### **PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES**

Proposta do Sr. Presidente: -----

*“Estabelece o artigo 112-A.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, aditado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março) que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: ---*

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.09.29

N.º Dependentes a Cargo	Dedução Fixa (em Euros)
1	20
2	40
3 ou mais	70

A verificação dos pressupostos para a redução da taxa do IMI é efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, de forma automática e com base nos elementos constantes nas matrizes prediais, no registo de contribuintes e nas declarações de rendimentos entregues. - A deliberação referida deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e prazo previstos no n.º 14 do artigo 112.º do Código do IMI. -----

Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que esta delibere aprovar a redução do IMI proposta, e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a redução do IMI em função do número de dependentes, conforme tabela constante na proposta. -----**

**Deliberou ainda submeter esta proposta para aprovação da Assembleia Municipal. -----**

Não havendo qualquer questão por parte dos membros da Assembleia, a Presidente da Assembleia colocou esta proposta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade-----

### PONTO N.º 6

#### PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Proposta do Sr. Presidente: -----

“A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas. Concretamente prevê o respetivo artigo 106.º a existência de taxas pelos direitos de passagem, taxa essa que deve ser fixada anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, sendo determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área do correspondente município, não podendo ultrapassar os 0,25%. -----

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere qual a taxa a aplicar e que proponha à Assembleia Municipal a sua aprovação.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o valor de 0,25% para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----**

A Presidente da Assembleia colocou esta proposta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

### PONTO Nº 7

#### PROPOSTA DE TAXA A APLICAR NA PARTICIPAÇÃO DE IRS

Proposta do Sr. Presidente: -----

“Considerando que, de acordo com o estabelecido no artigo 26.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), os

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.09.29

*municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.*-----

*A participação atrás referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município. Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que delibere aplicar uma taxa de 2,5 % na participação do IRS.”*-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a taxa de 2,5% na participação do IRS e submeter este assunto á aprovação da Assembleia Municipal. ---**

*A presente proposta foi aprovada por unanimidade.*-----

*O Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto:*-----

*3 – Proposta para Lançamento de Derrama*-----

*4 – Proposta para Fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)*-----

*5 – Proposta para Fixação da Taxa Municipal Sobre Imóveis em Função do Número de Dependentes*-----

*6 – Proposta para Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem*-----

*7 – Proposta de Taxa a Aplicar na Participação de IRS*-----

*Os membros desta Assembleia Municipal eleitos pelo Partido Socialista votaram favoravelmente os pontos 3, 4, 5, 6 e 7 da Ordem de Trabalhos desta Sessão, referentes a Impostos e Taxas de índole Municipal, por entenderem que as mesmas surgem na linha de continuidade que já conhecemos dos anos anteriores, evidência de um executivo em fim de ciclo político.*-----

*Entendemos que não haveriam quaisquer repercussões ou ganhos com outro sentido de voto.*-----

*Por isso, queremos deixar claro que estas não são, definitivamente, as propostas do Partido Socialista. Atempadamente, no início do mandato, no local certo, os eleitos do Partido Socialista fizeram diversas sugestões e propostas no âmbito das Taxas e Impostos Municipais, que, estamos certos, iriam contribuir de forma decisiva para o desenvolvimento económico e social do Concelho assim como o bem-estar das nossas comunidades, mas que nunca foram acolhidas”.*-----

### **PONTO Nº 8**

#### **2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2016/2019**

*Foi presente o documento da revisão proposta.*-----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 36/16) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.*-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a revisão apresentada e submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**-----

*Tiago Pereira solicitou uma breve explicação do Vice-Presidente da Câmara.*-----

*O Vice-Presidente informou que se trata de uma alteração à obra do depósito do Vale de Rodão, que passa de administração direta para uma empreitada e de um reforço de projeto de cartografia e fiscalização de obras.*-----

*A Presidente da Assembleia colocou a proposta da 2ª revisão ao orçamento para o*

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.09.29

ano de 2016 e Grandes Opções do Plano 2016/2019 à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

### PONTO Nº 9

#### **RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA DO MUNICÍPIO DE MARVÃO À DATA DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Em conformidade com o previsto na alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a empresa Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda, apresenta o relatório sobre a situação económica do Município de Marvão, à data de 30 de junho de 2016, para conhecimento da Câmara Municipal. -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 37/16) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade enviar este documento para conhecimento da Assembleia Municipal. -----**

António Miranda afirmou que este documento está maravilhoso, que explicita muito bem a situação económica - financeira da Câmara. Os valores são positivos, não existem pagamentos em atraso e a Câmara tem acumulado muito dinheiro. Deu o exemplo que de Janeiro de Setembro do corrente ano a Câmara poupou cerca de 777,000€. Por isso acha estranho não se fazerem obras e que, quando se fala de obras de carácter social, que são efetivamente necessárias, a resposta é sempre a mesma, que vão fazer, no entanto as obras acabam por não aparecer, a Câmara anda a acumular dinheiro para fazer as obras durante o próximo ano. Existe, em sua opinião, uma paralisia total em termos de obras, no entanto a Câmara possui muito dinheiro. Sublinhou que o executivo está a enganar o povo, a transmitir a ideia de que não há dinheiro quando tem um orçamento de mais de seis milhões de euros.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

### **PONTO Nº 10**

#### **ASSUNTOS DIVERSOS**

Pedi a palavra António Berenguel que manifestou a sua estupefação pela Câmara Municipal de Marvão, nas devidas proporções, ser uma Câmara endinheirada e até hoje e apesar dos sucessivos apelos ao Sr. Presidente para que gaste dinheiro com a nossa população e particularmente com as pessoas idosas, nomeadamente com a contratação da prestação de serviços de um médico e de dois enfermeiros, isso não acontece. Seria esta uma forma de interagir com a nossa população mais idosa.-----

Outra questão referiu, tem a ver com o PDM de Marvão, tem apelado reiteradamente à sua concretização, sabe que outras Câmaras já vão na terceira geração do PDM e deu o exemplo dos nossos vizinhos de Castelo de Vide, em Marvão anda-se a passe de caracol. Este documento, reforçou, é essencial para o desenvolvimento do Concelho e sem ele ficamos cegos. O nosso PDM está agora em discussão pública, e quer saber como é a que a Câmara pretende fazer e materializar a discussão pública do Plano Diretor Municipal junto da população e das forças vivas do Concelho. -----



# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.09.29

Chamou a atenção para o estado de degradação de alguns edifícios no Concelho, nomeadamente na Portagem, que dão um péssimo aspeto. A Câmara tem dinheiro e tem instrumentos que lhe permitem tomar posse administrativa dos edifícios, atuar junto dos indivíduos e mandar a conta aos proprietários. Este não agir é sinal claro de esgotamento e incompetência do atual executivo.-----

O Vice-Presidente da Câmara, Luis Vitorino, afirmou que também ele gostava de ter mais médicos e enfermeiros no Concelho, mas que isso é uma responsabilidade do poder central e o dinheiro da Câmara não é para gastar com médicos e enfermeiros.-----

Relativamente ao PDM, vão fazer duas sessões de esclarecimento, uma em S. salvador da Aramenha e outra em Santo António das Areias.-----

No que respeita à regeneração Urbana, está-se a dar alguns passos nesse sentido, a resolver algumas situações e talvez vá haver algumas surpresas.-----

Tiago Pereira referiu que na última Assembleia Municipal o Presidente da Câmara reconheceu que tinha havido uma transação ilegal do quiosque da rotunda da Portagem e assim, gostaria de saber quais as providências que foram tomadas e qual o ponto da situação, uma vez que não viram qualquer desenvolvimento nesse aspeto.-----

Ainda Tiago Pereira sobre o Lagar do “Sr. Vice-Presidente” afirmou que se sabe que esse projeto teve algumas averiguações judiciais e nessa perspetiva gostaria de saber qual o ponto de situação desse processo.

Sobre o Quiosque da Portagem, o Vice-Presidente pediu à Chefe de Divisão, Ilda Marques, para esclarecer a situação. A Chefe de Divisão afirmou que o processo está na Divisão de Obras e está a decorrer ou decorreu o período de apreciação pública dessa desafetação, o processo neste momento ainda não foi entregue na Secção do Património para registo.-----

Sobre o Lagar, O Vice-Presidente informou que foi público a visita da Polícia Judiciária que esteve na Câmara Municipal e em sua casa a fazer investigações, até este momento nada foi transmitido quer por parte da Policia Judiciária, quer por parte do Tribunal.-----

A Presidente da Assembleia deu a palavra a António Rocha, que relativamente à proposta por si apresentada na última Assembleia, estão a desenvolver alguns elementos no domínio do ambiente, em colaboração com as Juntas de Freguesia. Elaborou-se já uma candidatura para solicitar árvores gratuitamente para todas as Juntas de Freguesia. Irão dar continuidade aos trabalhos em curso e reiterou a todos que se tiverem interesse, está disponível para apoiar.-----

Tiago Pereira evocou a defesa da honra, e disse que tinha colocada uma questão, no início desta Assembleia Municipal, à mesa e que ainda não obteve resposta.-----

A Presidente da Assembleia informou que todos os ausentes justificaram as suas faltas e em tempo útil foi providenciada a substituição dos referidos membros da Assembleia.-----

Tiago Pereira sublinhou que vai entregar um requerimento à Mesa a solicitar cópia da recomendação para o Enº José Luis Pinheiro representar a Assembleia Municipal no feriado Municipal.-----

### **Dada a palavra aos Srs. Vereadores:**

Pediu a palavra o Vereador José Manuel Pires, que afirmou, em resposta às afirmações de António Miranda, que neste momento a Câmara possui em caixa dois milhões e setecentos mil euros, no entanto está-se num Quadro Comunitário de Apoio que é diferente de todos os outros, os financiamentos a fundo perdido estão a terminar e a política seguida pela Câmara tem sido a de procurar fontes de financiamento que ajudem a pagar as obras, no entanto esses fundos ainda não foram desbloqueados.-----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.09.29

Sublinhou que este relatório é motivo de orgulho para todos e que todos os rácios são positivos. O Município está a preparar a Câmara para o futuro e ninguém garante que os financiamentos a fundo perdido não se percam e que a Câmara seja sustentável.-----

Informou que esteve em Coimbra, na Sede da Associação Nacional de Municípios, onde reuniram os quatro Municípios, parceiros da candidatura a Património Mundial, tratou-se de uma reunião política, com os seus problemas, mas de onde saíram soluções. Assim chegou-se a acordo para se assinar um protocolo de colaboração entre os quatro municípios.-----

Neste momento está-se a trabalhar na descrição do bem com o Instituto Politécnico de Portalegre, que está também a fazer um relatório de diagnóstico do seu estado de conservação. Para além do protocolo acordado, será necessário, numa segunda fase, criar uma associação para fazer a gestão conjunta do Bem.-----

Pediu a palavra o Vereador Jaime Miranda, que, após seis meses a Câmara ter assumido a gestão do Castelo, quis assinalar a data e para o efeito pediu ao Presidente da Câmara que lhe fossem fornecidos alguns números. -----

Relativamente ao horário de funcionamento, este foi mantido, entre as 10 e as 19h. Quanto ao número de espaços, houve a registar o encerramento de uma das lojas e da cafetaria.-----

Quanto ao número de bilhetes vendidos, no período de Abril a Setembro foram de 32.004 entradas e no mesmo período do ano passado foram de 40.239 entradas. Há a registar um decréscimo de cerca de 20%.-----

Mais referiu que houve um aumento do preço dos bilhetes ainda assim considerável, e o valor das entradas rendeu cerca de 45.000€. Relativamente às entradas oferecidas a instituições, o seu número rondou as 700. Sobre os eventos levados cabo, o Vereador Jaime Miranda referiu que o Presidente da Câmara o tinha informado do Festival de Música, e de duas exposições, uma na Torre de Menagem e outra na Cisterna.-----

Relativamente ao investimento feito, há a registar 20.000€ de apoio direto ao festival de música e de 2.033€ para as exposições. Quanto a outros investimentos, foram de 1500€ em novos materiais gráficos e 6.820€ na aquisição do equipamento ao Centro Cultural. Foram ainda pagos 1.045€ a uma entidade para manutenção dos espaços verdes.-----

Quanto a novos serviços disponibilizados, foi informado que não existem condições para novos serviços, porque os espaços estão ocupados.-----

Concluiu o Vereador Jaime Miranda que estes seis meses revelaram uma gestão precária, e além disso não foi entregue a outra entidade a dinamização do Castelo, exceto o Festival de Musica. -----

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Pediu a palavra Jorge Rosado, que perante os números apresentados pelo Vereador Jaime Miranda afirmou estar surpreendido e triste pela forma como Castelo está a ser gerido. Sublinhou que o Centro Cultural iniciou o projeto de dinamização do castelo, fizeram uma agenda cultural, apresentaram novos conteúdos e lançaram um concurso para cinco espaços concessionados a empresários do Concelho. Depois de todo este trabalho feito receberam sempre a crítica do Município de Marvão e ao contrário da Dr<sup>a</sup> Teresa Narciso que recebeu pelo seu trabalho 350€ por página, os membros do Centro eram voluntários.----

Acrescentou que ao longo dos anos em que o Centro Cultural teve o espaço concessionado houve sempre um crescimento sustentado de entradas, de ano para ano, o decréscimo de 20% de entradas representam a falta de visão e de dinâmica da nova gestão do Castelo pertencente ao Município. Aumentou-se o preço dos bilhetes e com isso reduziu-se o número de entradas.-----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.09.29

O Vice Presidente Luis Vitorino, em resposta a Jorge Rosado, afirmou que o Centro Cultural nunca cumpriu com a sua proposta e com aquilo que se propôs. Outra situação aconteceu com a entrega dos espaços, o Centro entregou o Castelo, mas os espaços não e estes continuam ocupados.-----

Relativamente aos espaços verdes, estes foram entregues em más condições, não havia rega e o sistema encontrava-se todo degradado.-----

Jorge Rosado voltou a pedir a palavra para dizer que o Centro Cultural fez contratos de um ano com os concessionários até ao limite de três anos, ou seja até ao termo do contrato de concessão. Sobre o sistema de rega, este nunca funcionou.-----

Pediu a palavra José António Rocha que afirmou que foi unanime na Assembleia Municipal que a gestão do castelo passasse para o Municipio, agora a questão tem é ser colocada de outra maneira, se querem ou não que haja outra dinamização e assim cabe a todos dar outras soluções de melhoria.-----

O Vereador Jose Manuel Pires, afirmou que a Câmara Municipal não está vocacionada para gerir este tipo de espaços como o Castelo. Este foi cedido à Câmara Municipal em 1940 e tudo o que a Câmara lá quiser fazer tem de ter autorização do Ministério das Finanças. Há três anos fez-se a concessão ao Centro Cultural e talvez não o tivesse podido fazer.-----

A intenção da Câmara era ceder a exploração à Ammaia, com autorização do Ministério das Finanças. -----

O Municipio está à procura de parceiros que façam uma gestão do espaço e está-se a trabalhar com o Ministério das Finanças para encontrar uma solução.-----

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia encerrou a presente reunião. -----  
Eram 20 horas.-----

-----  
**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,**

-----  
**A PRIMEIRA SECRETÁRIA,**

-----  
**O SEGUNDO SECRETÁRIO,**